



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 546/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 081/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº081/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina), para abastecimento dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ANEXO Nº 01 - 2020
EDITAL Nº 001/2020
DE 21/04/2020
DE Nº 9159
UMUARAMA, 25/04/2020
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2020 DE Nº 9159
UMUARAMA, 25/04/2020
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS